



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1339

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 207/89

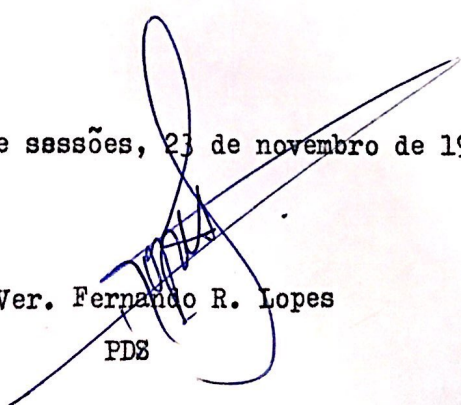
CONSIDERANDO que o fluxo de veículos da Vila Charrua,
vem aumentando consideravelmente;

CONSIDERANDO que as vias de acesso a esta vila encon-
tram-se praticamente cobertos, em suas laterais, pela vegetação ,
impossibilitando visibilidade para os motoristas que tomam a BR-
290;

CONSIDERANDO que devemos oferecer todas as condições
necessárias para diminuir o número de acidentes;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que seja roçada as
laterais destas vias de acesso a Vila Charrua, possibilitando me-
lhor visibilidade aos motoristas que trafegam por este local.

Sala de sessões, 23 de novembro de 1989


Ver. Fernando R. Lopes
PDS

Emendas:

Vers. Adão N. Santos e Dorvely S. Barboza

seja feita uma rua paralela com a BR 290, na Vila Charrua, cons-
truindo um retorno de acesso à referida Vila.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado :

seja feita uma limpeza no trevo de acesso à Minas do Leão.